



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**



A Diretoria Municipal de Educação do Município de Ribeirão Bonito – SP., comunica que não compareceram para as atribuições das aulas na data de **04 de fevereiro de 2015**, os seguintes professores:

**Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil) – Edital nº 007/2014:**

Aline de Cássia Vieira – 08º Colocação  
Kaysa dos Santos Yamaguchi – 09º Colocação  
Marcela Cristina Francisco Cypriano – 24º Colocação  
Ana Patricia Firmino Ferreira – 25º Colocação  
Gisela Aparecida Ferreira – 26º Colocação  
Janaina Trindade Barbosa – 32º Colocação

**Educação Básica II - História – Edital nº 007/2014:**

Pedro Luiz Mirandolla – 2º Colocação  
Marlene Guilherme da Silva – 3º Colocação

**Educação Básica II - Inglês – Edital nº 007/2014:**

Maria Beatriz Rosalin – 1º Colocação

**Educação Básica II - Matemática – Edital nº 007/2014:**

Agnaldo Garcia – 1º Colocação  
Livia de Oliveira Vasconcelos – 2º Colocação

**Educação Básica II - Português – Edital nº 007/2014:**

Monica Garcia – 1º Colocação

**Professor de Educação Especial (PEB I – PEB II - Educação Infantil) Professor Auxiliar – Edital nº 007/2014:**

Roberta Karoline Gonçalves Rodrigues – 02º Colocação



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**



**Professor de Educação Especial Sala de Recurso (PEB I – PEB II - Educação Infantil) – Edital nº 007/2014:**

Roberta Karoline Gonçalves Rodrigues – 01º Colocação.

De acordo com o Artigo 3º do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo nº 007/2014, ficam convocados todos os candidatos aprovados para comparecerem no dia 04/02/2015 a partir das 7:30 para professores de Educação Básica II, e a partir das 08:30 para os cargos de Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Professora Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, rua Jornalista Sebastião Macedo, 430, Centro – Ribeirão Bonito – SP, para participarem das atribuições das aulas. O NÃO comparecimento do candidato implica em desistência e poderá ser representado por procuração devidamente autenticada em cartório.

Ribeirão Bonito, 04 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito  
Diretoria Municipal de Educação